

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria

[\[Revogado pela Portaria Conjunta TRT3/GP/CCR 342/2015\]](#)

PORTARIA CONJUNTA GP/CR/DJ N. 6, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a composição do Grupo Gestor Regional Único (GGRU) para gerenciamento dos sistemas das Tabelas Processuais Unificadas e e-Gestão de 1º e 2º graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução Conjunta TRT3/GP/CR n. 4/2014](#), que criou o Grupo Gestor Regional Único (GGRU) para gerenciamento dos sistemas das Tabelas Processuais Unificadas e e-Gestão de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO o disposto no [Ato n. 005/2014, de 16/06/2014](#) - TST/GCGJT, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 117 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho](#) e revoga o seu parágrafo único,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, no âmbito deste Tribunal, o Desembargador Ricardo Antônio Mohallem como Coordenador do Grupo Gestor Regional Único das Tabelas Processuais Unificadas e e-Gestão de 1º e 2º graus, bem como os integrantes abaixo relacionados como representantes das áreas especificadas a seguir:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria Conjunta n. 6, de 10 de setembro de 2014. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, 10 set. 2014. Caderno Judiciário, n. 1556, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

I - Administração:

- a) Telma Lúcia Bretz Pereira - Representante da Diretoria Judiciária;
- b) Eliel Negromonte Filho - Representante da Corregedoria Regional;
- c) Djalma José Melgaço - Representante da Secretaria-Geral da Presidência.

II - Estatística:

- a) Andréa Borges da Costa - Representante de Estatística de 2º grau;
- b) Renato de Azevedo Silva - Representante de Estatística de 1º grau.

III - Informática:

- a) Valério Lúcio Borges - Representante da Diretoria de Secretaria de Sistemas Administrativos e Financeiros;
- b) Hilda Yuri Matsushita - Representante da Diretoria de Secretaria de Sistemas Jurídicos.

IV - Área-fim 2º grau:

- a) Nadja Maria Prates Públio - Representante da Diretoria da Secretaria do PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas;
- b) Sheila Ferreira Chaves - Representante de Gabinete de Desembargador.

V - Área-fim 1º grau:

- a) Dr. Danilo Siqueira de Castro Faria - Representante dos Juízes de 1º Grau;

b) Eduardo José da Fonseca - Representante da Diretoria da Secretaria do PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas.

Art. 2º Revogar a [Portaria Conjunta GP/CR n. 4/2014, de 9 de maio de 2014](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Corregedora